



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 716 DE 02 DE MARÇO DE 2011

“ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 702/2010 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Dra. GOLDSBY KING – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e, Eu Sanciono a Seguinte Lei...

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei 702 de 02 de setembro de 2010 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio para destinação de recursos ao Hospital Evangélico Dr. E Dra. Goldsby King – Associação Beneficente Douradense, entidade civil sem fins lucrativos e dá outras providencias”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O repasse que trata o artigo 1º, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com prazo de vigência até 28 de abril de 2011.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.